

PL 2.720/2015

Autor: Alberto Fraga

Data da 20/08/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e a Lei nº

7.479, de 2 de junho de 1986, para autorizar a inclusão, no quadro de acesso para promoção, dos oficiais e praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que estiverem sendo processados por crime militar ou comum, enquanto não sobrevier condenação penal transitada

em julgado.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 26/08/2015